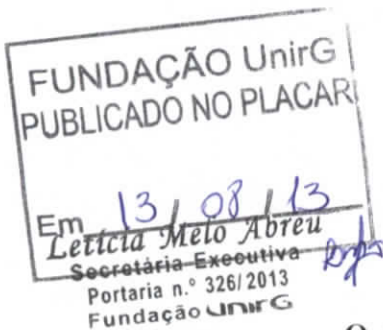


PORTARIA N.º 344/2013, DE 12 DE Agosto DE 2013.



"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

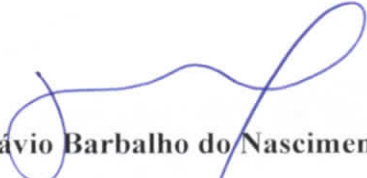
Considerando a solicitação feita pelo Recursos Humanos, que requer alteração do período de férias do servidor ALEX MELO DE OLIVEIRA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor ALEX MELO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 1551, previsto para 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Agosto de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg